



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Coordenação Administrativa do IPHAN-SC  
Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2024

Processo nº 01510.000369/2024-19

**Unidade Gestora:** 343011

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Coordenadora Administrativa do IPHAN-SC, Sr<sup>a</sup> Solange Inês Siglinski, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, conforme Termo de Referência ETIP-SC (5718353).

1.2. **Do Objeto:** Contratação de serviços de instalação de placa metálica externa com fornecimento de material para o Escritório Técnico da Imigração em Pomerode/SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Superintendente do IPHAN em Santa Catarina.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas, cujo o ramo de atividade econômica contempla o serviço a ser fornecido, e na ocasião, verificou-se a proposta com maior vantajosidade.

##### 2.2. Base Legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

##### 2.3. Contratada: F2 ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 16.882.605/0001-93

2.3.1. **Valor Total da Contratação: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).**

2.4. Diante dos dados expostos, a Superintendente do IPHAN em Santa Catarina, Srª REGINA HELENA MEIRELLES SANTIAGO, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, conforme Termo de Referência ETIP-SC (5718353) e **AUTORIZA**, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de placa metálica externa com fornecimento de material para o Escritório Técnico da Imigração em Pomerode/SC.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

#### 3.2. Da Publicação:

3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, parágrafo único:

"Art. 72 (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o **extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**" (grifo nosso)

(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

(assinatura digital)

**SOLANGE INÊS SIGLINSKI**

Coordenadora Administrativa  
IPHAN/SC

(assinatura digital)

**REGINA HELENA MEIRELLES SANTIAGO**

Ordenadora de Despesas  
Superintendente do IPHAN/SC



Documento assinado eletronicamente por **Solange Ines Siglinski, Coordenadora Administrativa**, em 08/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena Meirelles Santiago, Superintendente do IPHAN-SC**, em 08/10/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5735583** e o código CRC **DBA78CE1**.